



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

O Legislativo mais perto de você!

INDICAÇÃO

Protocolo nº. 3801/2019

Data: 18 / 06 / 2019

Hora: 08 / 57

Funcionário: amkuse

Autora: Vereadora: Ivanir Maria Gnoatto Viana (PDT)

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

Senhoras Vereadoras

Respaldados nas disposições do Regimento Interno desta Augusta Câmara Municipal, venho pelo presente, solicitar que seja endereçada expediente Indicatório ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, mostrando ao mesmo, **“que seja criado o Programa Pede Proteção no município de Primavera do Leste”**.

JUSTIFICATIVA:

O Programa Criança Pede Proteção visa instrumentalizar educadores sociais professores, profissionais da saúde e a comunidade em geral para compreender a violência contra criança e adolescentes e criar promoção de ações e serviços voluntários destinados a prevenir e controlar as ocorrências e suas consequências para a vida das crianças em geral.

A informação, o treinamento e a capacitação dos profissionais da educação e da Saúde, são um instrumento importante preventivo contra a violência praticada às crianças e adolescentes.

O seu registro é um ato obrigatório para o controle no acompanhamento e no amparo as famílias das vítimas para minimizar as consequências e os traumas que as crianças e os adolescentes levarão para suas vidas.

Portanto, pensando numa forma de facilitar a vida das crianças no município de Primavera do Leste. É que solicitamos através da presente indicação, **“que seja criado o Programa Pede Proteção no município de Primavera do Leste”**.

Sala das Sessões, em 17 de Junho de 2019.

Ivanir Maria Gnoatto Viana
Vereadora - PDT